

DECRETO Nº 176/2024
De 08 de novembro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 2198/2024 de 08/11/2024 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº 02 – **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	CÂMARA DE VEREADORES		1
Unidade	Câmara de Vereadores		1
Função	Legislativa		1
Sub-função	Ação legislativa		31
Programa	Atividades legislativas		1
Projeto	Veículos, equipamentos e utensílios para o Poder Legislativo		1001
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(1)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, serão deduzidos do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	CÂMARA DE VEREADORES		1
Unidade	Câmara de Vereadores		1
Função	Legislativa		1
Sub-função	Ação legislativa		31
Programa	Atividades legislativas		1
Atividade	Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores		2001
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(3)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 08 de novembro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se